PORTARIA Nº 64/2013

De 1° de março de 2013.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/02/2013 à 03/03/2013 a servidor Sr. **LUCIANE DE ALMEIDA,** portadora do CPF nº. 041.973.909.20, servidora concursada no cargo de **ENFERMEIRA,** matriculado no DRH sob o nº 950 referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2012

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/02/2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 1° de março de 2013

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal